

PORTARIA Nº 065/2026

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-PARANÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB (CNPJ 76.416.957/0001-85) e a COPEL DISTRIBUIÇÃO (CNPJ 04.368.898/0001-06), conforme e-Protocolo nº **24.733.620-6**.

- I. **HERLON GOELZER DE ALMEIDA**, portador do CPF nº XXX.057.500-XX e da Matrícula Funcional nº 3.043, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **GERALDO PEREIRA LACERDA**, portadora do CPF nº XXX.977.809-XX e da Matrícula Funcional nº 5.987, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná